

## CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Aos oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte (08/09/2020), na sede do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial Nº. 010/2020- PP - SRP /SRP do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelo Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, Gestor do Registro de Preços, e pelos representantes legais das empresas classificadas para registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

- I. Pregão Presencial Nº. 010/2020-SRP;
- II. Nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- III. Na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Contrato tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar e material de Raio X para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.**

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às detentoras do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Caberá ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas vigentes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP e/ou

## CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUOCA

os órgãos participantes do sistema de registro de preços poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** - O vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, além das descritas a seguir.

Subcláusula Primeira - Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços o controle e administração do SRP, em especial:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata.

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

V. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

**Subcláusula Segunda** - Caberá aos órgãos participantes:

I. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das alterações por ventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições.

II. Indicar o gestor do contrato, quando da necessidade de utilização desse instrumento, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gestor do Registro de Preços, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os preços a serem praticados, encaminhando, tempestivamente, as informações sobre a contratação



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

efetivamente realizada.

b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atende aos interesses da Administração Pública, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gestor do Registro de Preços eventual desvantagem quanto à sua utilização.

c) Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e, em coordenação com o Órgão Gestor do Registro de Preços, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento dos compromissos assumidos.

d) Informar ao Órgão Gestor do Registro de Preços a recusa do Prestador em realizar as contratações para os Produtos, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no edital e firmadas na Ata de Registro de Preços, além das divergências relativas à prestação dos Produtos do objeto licitado.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

a) Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

b) Responder por todos os ônus referente aos Produtos ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que vem incidir sobre o presente contrato, além de despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos mesmos.

c) Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado.

d) estar ciente que os Produtos a serem prestados estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no Pregão Presencial N.º. 010/2020-SRP.

e) Aceitar, nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras, observada as condições de mercado.

### CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

## CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**  
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

8.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

10.1. A prestação de Produtos que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ORDEM DE COMPRA, emitida no Sistema de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO**

11.1. Os prazos, as quantidades, a forma de entrega, de recebimento, de aceite e as demais condições de execução do objeto serão definidos na ORDEM DE COMPRAS e cada participante do SRP.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

12.1. As despesas com os futuros fornecimentos da Ata de Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta de recursos próprio, na dotação orçamentária de cada Órgão/Entidade participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da emissão da Ordem de Serviço.

**Subcláusula Primeira** – Após a confirmação dos valores efetivamente devidos pelo Órgão Participante, este efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do objeto mediante apresentação das Notas Fiscais e de Empenho, acompanhadas das Certidões Federais e FGTS, todas atualizadas.

**Subcláusula Segunda** – Durante a vigência da ata o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação constantes do item HABILITAÇÃO do edital da Pregão Presencial Nº. 010/2020-PP- SRP.

**Subcláusula Terceira** – Fica vedada a antecipação de pagamento do objeto prestado, por força do que dispõe o § 2º, Item III do art. 63 da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos estarão condicionados à apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente ORDEM DE COMPRA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, garantido o direito ao contraditório e à defesa, pelo prazo de até 02 (dois) anos, além de ser descredenciado no cadastro de fornecedores do Município, sem prejuízo das sanções previstas no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2020- PP - SRP e das demais cominações legais, o licitante que:

## CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

- I- Deixar de entregar documentação exigida no edital.
- II - Apresentar documentação falsa.
- III - Ensejar o retardamento da execução do objeto.
- IV - Cometer fraude.
- V- Comportar-se de modo inidôneo.
- VI - Fizer declaração falsa; ou
- VII - Cometer fraude fiscal.

**Subcláusula Primeira** – Será aplicado ao licitante beneficiário da Ata de Registro de Preço, caso este se recuse a executar o(s) objeto(s) a ele vinculado(s), dentro do prazo previsto, multa correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor correspondente ao objeto não executado, até o limite de 10% (dez por cento) desse valor, e o impedimento para licitar e contratar com Órgãos/Entidades com a administração pública por período de até 05(cinco) anos.

**Subcláusula Segunda** – As multas a que se refere esta cláusula serão cobradas diretamente do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preço, administrativa ou judicialmente.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma penalidade será aplicada sem a concessão da oportunidade de defesa por parte do licitante, na forma da lei.

**Subcláusula Quarta** – As demais penalidades, advertência e declaração de inidoneidade, a que estarão sujeito os licitantes beneficiários da Ata de Registro de Preços, serão aquelas previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93, com o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

14.2. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE ou por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Caucaia, para conhecer das questões relacionadas com a presente ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

**SIGNATÁRIOS:**




CISVALE




SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

3486  
3486

**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

**ORGÃO GESTOR – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**


  
**Fernando Henrique Goersch Bastos**  
Gerenciador da Ata de Registro de Preço

**EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA**

  
**C.N.P.J.:** 02.626.340/0001-58  
**Paulo Roberto da Silva Seabra**  
CPF: 175.159.397-53  
**Representante**

**DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**

  
**C.N.P.J.:** 16.902.612/0001-00  
José Maria Costa Filho  
CPF: 650.630.233-04  
**Representante**

**FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LTDA**

  
**C.N.P.J.:** 05.455.385/0001-03  
Raimundo Fontenele Barcelos  
CPF: 483.957.063-91  
**Representante**

**MED MAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – LTDA**

  
**C.N.P.J.:** 13.576.534/0001-02  
Fabricio Gomes da Silva  
CPF: 023.681.873-24  
**Representante**

**MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

  
CNPJ Nº 05.696.303/0001-04  
**Leonardo Morreira Ramos de Vasconcelos**  
CPF: 315.476.133-00  
**Representante**



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

*Diana Luísa Nascimento da Silva*

### **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**

**C.N.P.J.:** 07.029.483/0001-04

Silvio Barroso Advincula Junior

CPF: 441.899.583-87

**Representante**

*Stalio Gomes Bezerra Junior*

### **PRIME COMERCIO DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES -LTDA**

**C.N.P.J.:** 23.192.494/0001-59

Stalio Gomes Bezerra Junior

CPF: 953.799.914-91

**Representante**

### **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA - LTDA**

**C.N.P.J.:** 09.485.574/0001-71

Ramon Muniz Estevam

CPF: 010.102.073-26

**Representante**

### **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL- EIREI**

**C.N.P.J.:** 41.654.740/0001-29

Jose Valdo Silva

CPF: 123.333.793-91

**Representante**

#### TESTEMUNHAS:

1. *Lorraine M. de Silva* CPF 073.990.854-55

2. *Felipe L. de Souza* CPF 794.305.503-119

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorcio cisvale@gmail.com

**CISVALE**

**CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

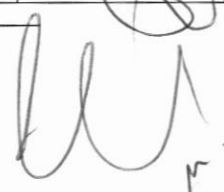
**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preço nº 003/2020 celebrada entre o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu-CISVALE com a empresa cujo preço esta a seguir registrado;

**EMPRESA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**

**CNPJ: Nº 02.626.340/0001-58**

	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abocath nº 14	UND	910	DESCARPACK	0,75	682,50
2	Abocath nº 16	UND	800	DESCARPACK	0,71	568,00
3	Abocath nº 18	UND	2.080	DESCARPACK	0,71	1.476,80
4	Abocath nº 20	UND	800	DESCARPACK	0,71	568,00
5	Abocath nº 22	UND	780	DESCARPACK	0,71	553,80
6	Abocath nº 24	UND	780	DESCARPACK	0,71	553,80
72	Campo operatório 50x45 c/50	PCT	500	AMERICAN MED BRAS	45,00	22.500,00
84	Clorexidina alcoólica	UND	192	RIOQUIMICA	9,50	1.824,00
85	Clorexidina Degermante	UND	192	RIOQUIMICA	14,00	2.688,00
101	Curativo adesivo estéril, hidrocolóide, com fórmula de controle de gel. Os hidrocolóides(carboxi metil celulose sódica, pectina e gelatina) estão contidos dentro da matriz de polímeros elastoméricos que aumentam a capacidade de conter o exsudato formando um gel coesivo e sobre esta há uma camada de espuma de poliuretano. O curativo auto-aderente	UNID	572	COM FEEL PLUS 10X10 COLOPLAST	6,00	3.432,00





**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	absorve o exsudato e promove um ambiente úmido que favorece o processo de cicatrização e auxilia na remoção de tecido desvitalizado da ferida (debridamento autolítico) sem danificar o tecido recém-formado, o curativo age como barreira para a ferida contra a passagem de bactérias, vírus (incluindo o hiv-1) e outras contaminações externas enquanto o curativo permanecer íntegro.					
102	Curativo de hidrofibra estéril, na forma de placa de não-tecido composto por 100% carboximetilcelulose sódica, possui dupla camada com 77 g/m2 de carboximetilcelulose sódica e promove um máximo de 18,48 mg de prata para cada 10cm2 de curativo, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose. Este curativo é resistente à tração e altamente absorvente e bactérias	UNID	650	BIATAIN ALGINATO AG 10X10 COLOPLAST	27,00	17.550,00

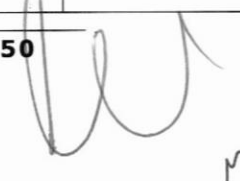


**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	<p>presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatite das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Apresentação 10x10cm.</p>					
103	<p>Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana, controla a transmissão do vapor úmido e do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes, esta é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada para contato com o leito da ferida de com tecnologia hidroyber (100% carboximetil celulose sódica, apresentação 15x15cm</p>	UNID	650	<p>BIATAIN 15X15 COLOPLAST</p>	22,50	14.625,00
104	<p>Curativo hidrocoloide c/alginato plus 10 x 10 cm ref 31x10 cx c/10</p>	CX	11	<p>COMFEEL PLUS 10X10 COLOPLAST</p>	60,00	660,00



**CISVALE**

**CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	unid					
107	Curativo macio, de tonalidade branca, estéril, não entrelaçado, em placa, tamanho 10x10cm composto de fibras de alginato de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida ou solução salina transformando-se em uma camada firme de gel. Este gel forma um ambiente úmido e aquecido entre a ferida e o curativo e permite a remoção sem trauma, com pequeno ou sem nenhum dano para o tecido recém formado. Em contato com sangue, as fibras de alginato de cálcio e sódio promovem hemostasia.	UNID	650	BIATAIN ALGINATO 10X10 COLOPLAST	11,25	7.312,50
127	Eletrodo p/ monitorização cardíaca	UND	15.000	DESCARPACK	0,26	3.900,00
201	Luva cirúrgica estéril nº 7,0	PAR	1.138	SANRO	1,39	1581,82
202	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	PAR	1.853	SANRO	1,39	2.575,67
203	Luva cirúrgica estéril nº 8,0	PAR	1.950	SANRO	1,39	2.710,50
220	Micropore 10x4,5	RL	150	CIEX	4,00	600,00
246	Povidine tópico	UND	69	RIOQUIMICA	23,50	1.621,50
248	Produto estéril, em forma de gel, composto de hidrocolóides naturais (pectina e	BISNAGA	520	PURILON GEL 15G COLOPLAST	11,48	5.969,60

**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

	carboximetilcelulose sódica) num excipiente aquoso transparente e viscoso, cria um ambiente cicatricial úmido que favorece o processo de cicatrização auxiliando o desbridamento autolítico e permitindo remoção não traumática do curativo secundário sem causar dano ao tecido recém formado, apresentação 15g.						
261	Seringa descartável 20ml c/ag	UND	12.025	SALDANHA RODRIGUES - SR	0,54	6.493,50	
263	Seringa descartável 5ml c/ag	UND	13.650	SALDANHA RODRIGUES - SR	0,24	3.276,00	
315	Teste bowiedick c/50	CX	173	MEDSTERIL	230,00	39.790,00	
316	Teste de urease kit c/50 unidades	CX	100	LUCKMANN	70,00	7.000,00	
339	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana, controla a transmissão do vapor úmido e do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes, esta é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada para	UNID	650	BAITAIN 10X10-COLOPLAST	14,10	9.165,00	



**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**  
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

contato com o leito da ferida de com tecnologia hidrofiber (100% carboximetil celulose sódica, apresentação 10x10cm.						
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>159.677,99</b>	

**EMPRESA:** DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS - LTDA  
**CNPJ:** Nº 16.902.612/0001-00


Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
07	Acido acético 5% 1l	FRASC	20	PROC9	8,45	169,00
26	Agulha desc. 40x12	UND	3.055	SOLIDOR	0,08	244,40
36	Álcool 70%	LT	1.000	ITAJA	4,11	4.110,00
37	Álcool absoluto 1000ml	LT	130	ITAJA	5,72	743,60
38	Álcool gel 1000ml	LT	400	FORTSAN	10,92	4.368,00
45	Amontolia transparente 250 ml	UND	169	J PROLAB	2,37	400,53
46	Amontolia transparente 500 ml	UND	130	J PROLAB	2,98	387,40
47	Atadura crepom 11 fios 10 cm pct c/12 rl	PCT	70	TEXCARE	3,84	268,80
53	Atadura crepom 9 fios 10 cm pct c/12 rl	PCT	100	BIOTEXTIL	2,67	267,00
54	Atadura crepom 9 fios 15 cm pct c/12 rl	PCT	300	BIOTEXTIL	3,97	1.191,00
55	Atadura crepom 9 fios 20 cm pct c/12 rl	PCT	100	BIOTEXTIL	5,27	527,00
57	Atadura gessada 10 cm cx. c/20	PCT	62	POLARFIX	25,88	1.604,56
58	Atadura gessada 15 cm cx. c/20	PCT	75	POLARFIX	39,18	2.938,50
60	Bandagem blood stop c/500	CX	04	LABOR	14,30	57,20
69	Caixa coletora de material de perfuro	UND	63	DESCARBOX	4,16	262,08

## CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

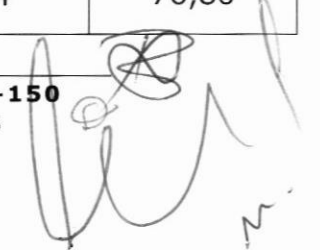
70	Caixa coletora de material perfuro cortante 20 l	UND	20	DESCARBOX	5,76	115,20
71	Caixa coletora de material perfuro cortante 7 l	UND	50	DESCARBOX	2,60	130,00
73	Campo operatório 25x28 c/50	PCT	208	TEXCARE	35,90	7.467,20
74	Caneta para ECG	UND	19	TECNO PRINT	24,05	456,95
77	Cateter tipo óculos para oxigênio	UND	400	MARK MED	0,88	352,00
81	Clipes hemostáticos (clampumbilical )	UND	06	ADLIN	0,22	1,32
95	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500	PCT	1.469	BIOTEXTIL	10,37	15.233,53
96	Compressa de gaze 7,5x7,5 9 fios c/500	PCT	1.500	BIOTEXTIL	6,10	9.150,00
110	Detergente enzimático	UND	225	KELDRIN	17,94	4.036,50
123	Eletrodo adesivo para eletroestimulação tamanho 5x5 quadrado pacote com 4 unidades	PACT	403	ARKTUS	30,73	12.384,19
131	Equipo macrogotas	UND	1.755	GLOMED	0,99	1.737,45
135	Esparadrapo impermeável 10x4,5	RL	600	MISSNER	6,29	3.774,00
139	Especulo vaginal estéril p	UND	800	ADLIN	0,80	640,00
142	Faixa elástica de látex-atóxica.- comprimento 1,5m (terá band extra forte)	UND	20	ARKTUS	40,40	808,00
143	Faixa elástica de látex-atóxica.- comprimento 1,5m (terá band forte)	UND	20	ARKTUS	35,07	701,40
148	Faixa elástica de látex-atóxica.- comprimento 1,5m (terá bandsuper forte)	UND	17	ARKTUS	58,10	987,70



**CISVALE**
**CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOUA

161	Fio de Sutura de Ácido Poliglicólico multifilamento trançado, 7-0, 45cm, com 2 agulhas - uso oftalmológico	UND	10	POINT SUTURE	240,50	2.405,00
163	Fio de sutura nylon nº 3.0 c/ agulha 2.5 cx. C/ 24	CX	26	PROCARE	35,95	934,70
164	Fio de sutura nylon nº 4.0 c/ agulha 2.5 cx. C/ 24	CX	26	PROCARE	35,95	934,70
165	Fio de sutura nylon nº 5.0 c/ agulha 2.5 cx. C/ 24	CX	26	PROCARE	35,95	934,70
180	Gorro descartável pct c/100	PCT	300	DESCARBOX	11,70	3.510,00
184	Injetor de esclerose	UND	240	ALPHARAD	120,50	28.920,00
185	Injetor de para esclerose (modelo hfhhc ) marca heger 2.3 mm x 1600 mm	UND	350	HUGER	120,50	42.175,00
190	Lamina de bisturi cx c/100 nº 11	CX	03	SOLIDOR	24,70	74,10
191	Lamina de bisturi cx c/100 nº 12	CX	03	SOLIDOR	24,70	74,10
192	Lamina de bisturi cx c/100 nº 15	CX	04	SOLIDOR	24,70	98,80
193	Lamina de bisturi cx c/100 nº 21	CX	04	SOLIDOR	24,70	98,80
194	Lamina de bisturi cx c/100 nº 22	CX	04	SOLIDOR	24,70	98,80
197	Lápis dermatográfico	UND	10	CASTELL	11,57	115,70
200	Luva cirúrgica estéril nº 6,5	PAR	200	DESCARPACK	1,79	358,00
204	Luva cirúrgica estéril nº 8,5	PAR	200	DESCARPACK	1,79	358,00
219	Metilprednisolona 125 mg	AMP	182	UNIAO QUIMICA	20,80	3.785,60
226	Óculos de proteção uso hospitalar	UND	20	VALEPLAST	3,84	76,80



**CISVALE**

**CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

228	Papel grau cirúrgico 100x100	RL	30	ZERMATT	37,57	1.127,10
229	Papel grau cirúrgico 100x300	RL	15	ZERMATT	111,54	1.673,10
230	Papel grau cirúrgico 150x100	RL	30	ZERMATT	55,90	1.677,00
231	Papel grau cirúrgico 200x100	RL	24	ZERMATT	74,00	1.776,00
232	Papel lençol 50x50	RL	800	NATURAL	4,60	3.680,00
238	Pasta icelera p/eletrocefalograma	UND	20	CARBOGEL	36,99	739,80
281	Sonda nasogástrica longa n. 06 pct c/ 10 und.	PCT	02	MARK MED	4,93	9,86
284	Sonda retal nº 16	UND	156	MARK MED	0,64	99,84
317	Tiras p/ teste de glicemia cx c/50	CX	15	MEDLEVSONH	28,60	429,00
320	Tubo transparente n 204 silicone	UND	03	KINNER	159,90	479,70
321	Tubo endotraqueal c/ balão n. 3.0 cx c/ 10 und.	PCT	01	SOLIDOR	49,40	49,40
322	Tubo endotraqueal c/ balão n. 3.5 cx c/ 10 und.	PCT	01	SOLIDOR	49,40	49,40
323	Tubo endotraqueal c/ balão n. 4.0 cx c/ 10 und.	PCT	01	SOLIDOR	49,40	49,40
324	Tubo endotraqueal c/ balão n. 4.5 cx c/ 10 und.	PCT	01	SOLIDOR	49,40	49,40
325	Tubo endotraqueal c/ balão n. 5.0 cx c/ 10 und.	PCT	01	SOLIDOR	49,40	49,40
326	Tubo endotraqueal c/ balão n. 5.5 cx c/ 10 und.	PCT	01	SOLIDOR	49,40	49,40
329	Tubo endotraqueal c/ balão n. 7.5 cx c/ 10 und.	PCT	05	SOLIDOR	49,40	247,00
330	Tubo endotraqueal s/ balão n. 2,0 cx c/ 10	PCT	05	SOLIDOR	42,90	214,50



**CISVALE**
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

	und.					
331	Tubo endotraqueal c/ balão n.8.5 cx c/ 10 und.	PCT	05	SOLIDOR	49,40	247,00
332	Tubo endotraqueal c/ balão n.9.0 cx c/ 10 und.	PCT	05	SOLIDOR	49,40	247,00
333	Tubo endotraqueal c/ balão n. 6.0 cx c/ 10 und.	PCT	01	SOLIDOR	49,40	49,40
334	Tubo endotraqueal c/ balão n. 6.5 cx c/ 10 und.	PCT	01	SOLIDOR	49,40	49,40
335	Tubo endotraqueal c/ balão n. 7.0 cx. C/ 10 und.	PCT	05	SOLIDOR	49,40	247,00
336	Tubo endotraqueal c/ balão n. 8.0 cx c/ 10 und.	PCT	05	SOLIDOR	49,40	247,00
337	Tubo endotraqueal s/ balão n. 2.5 cx c/ 10 und.	PCT	05	SOLIDOR	42,90	214,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>174.217,91</b>	

**EMPRESA: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LTDA**
**CNPJ: Nº 05.455.385/0001-03**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
18	Agulha de raque n 25	UND	130	PROCARE	4,20	546,00
48	Atadura crepom 11 fios 15 cm pct c/12 rl	PCT	100	BIOTEXTIL	5,91	591,00
49	Atadura crepom 11 fios 20 cm pct c/12 rl	PCT	100	BIOTEXTIL	7,90	790,00
50	Atadura crepom 13 fios estéril 10 cm pct c/12 rl	PCT	100	BIOTEXTIL	4,85	485,00
52	Atadura crepom 13 fios estéril 20 cm pct c/12 rl	PCT	200	BIOTEXTIL	9,00	1.800,00
64	Batas descartáveis c/manga cor bra0a	UND	7800	LUKTEX	1,62	12.636,00

**CISVALE**

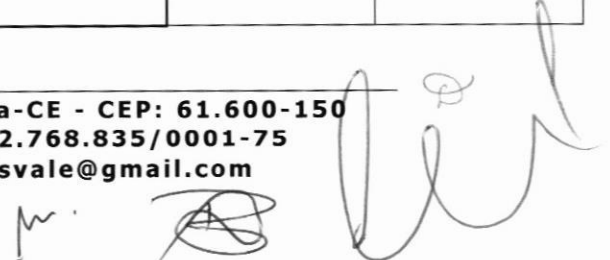
**CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

65	Batas descartáveis s/mangas cor azul (imagem)	UND	3.445	LUKTEX	2,47	8.509,15
136	Espátula de ayrespct c/100	PCT	32	THEOTO	5,40	172,80
146	Faixa elástica de látex-atóxica.- comprimento 1,5m (terá band média forte)	UND	20	THERA BAND	41,54	830,80
169	Fita adesiva bra0a para uso hospitalar	UND	512	CIEX	3,29	1.684,48
170	Fita indicadora para autoclave	UND	200	CIEX	3,70	740,00
176	Gel p/ ultrassom	UND	150	FORTSAN	5,84	876,00
186	Integrador biológico	UND	1.040	SISPACK	8,07	8.392,80
245	Porta lamina para citologia	UND	1.300	J.PROLAB	0,32	416,00
314	Teste bowiedick c/30	CX	50	SISPACK	660,45	33.022,50
318	Toucas descartável feminina pct c/100	PCT	500	SKY	8,50	4.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>75.742,53</b>	

**EMPRESA:** MED MAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – LTDA  
**CNPJ:** Nº 13.576.534/0001-02

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2	Agua oxigenada 10vol 1lt	LT	800	VICPHARMA	5,40	4.320,00
13	Agulha de biopsia mn 14x10	UND	1.000	MEDAX	74,00	74.000,00
14	Agulha de biopsia mn 18x25	UND	800	MEDAX	74,00	59.200,00
15	Agulha de biopsia mn 18x30	UND	300	MEDAX	74,00	22.200,00
16	Agulha de biopsia mn 20x10	UND	300	MEDAX	81,00	24.300,00
17	Agulha de biopsia mn 20x20	UND	300	MEDAX	81,00	24.300,00
51	Atadura crepom 13 fios estéril 15 cm pct c/12 rl	PCT	260	MDA	6,95	1.807,00

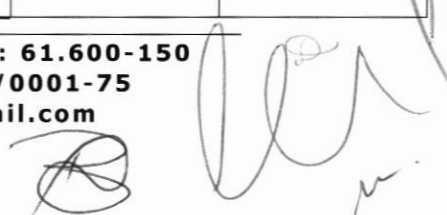


**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

	hidrocolóides, carboximetil celulose, propilenoglicol, água purificada e alginato de cálcio e sódio, hidantoína, sorbato de potássio, trietilonamina, dmdm, ácido bórico, carbômero 940, tubo com 85 g. Bisnaga de 85g.					
124	Eletrodo alça reta 12x50 mm	UND	26	EMAI	60,32	1.568,32
125	Eletrodo alça reta 7,0x50 mm	UND	26	EMAI	60,32	1.568,32
126	Eletrodo bola reta	UND	10	EMAI	60,32	603,20
128	Eletrodo ponta bola 1,60x70mm	UND	08	EMAI	60,32	482,56
133	Escova Descartável de citologia compatível com aparelho da marca Olympus para tubo endoscópio	UND	26	ADLIN	9,9	257,40
134	Escova ginecológica	UND	1.040	ADLIN	0,16	166,40
147	Faixa elástica de látex-atóxica.- comprimento 1,5m (terá band média)	UND	05	CARCI	38,67	193,35
196	La0etas para glicemia cx c/100	CX	16	GTECH	7,94	127,04
211	Manta p/esterilização 100 x 100 (polipropileno) pct c/20 unid.	PCT	300	POLAR FIX	37,78	11.334,00
212	Manta p/esterilização 50x50 (polipropileno) pct c/20 unid	PCT	300	POLAR FIX	9,52	2.856,00
213	Manta p/esterilização 60x60 (polipropileno) pct c/20 unid	PCT	130	POLAR FIX	21,27	2.765,10
214	Manta p/esterilização 80x80 (polipropileno) pct c/20 unid	PCT	150	POLAR FIX	30,48	4.572,00



**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

216	Mascara n95	UND	377	KSN	4,52	1.704,04
234	Papel para monitor de desfibrilador (heartstartmrphilips)	UND	30	FOUR STAR	3,89	116,70
240	Pinça para biopsia endoscópica co0ha oval fenestrada 2.3mmx2300mm refhf 2316-b1	UND	200	JIUNHONG	84,13	16.826,00
242	Pi0el para reto projetor cor variada	UND	30	PILOT	4,29	128,70
243	Pistola para ar cmp completo c/ filtro	UND	06	WURT	553,30	3.319,80
251	Sabão líquido antisséptico 1000 ml; à base de irgasan dp-300, associado a tenso ativo aniônico e emolientes em veículo aquoso. Acondicionado em frasco plástico. Embalagem com dados de identificação e procedê0ia, data de fabricação, prazo de validade e registro	LT	195	TECNOQUI MIC	10,48	2.043,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>117.868,42</b>	

**EMPRESA: NUVEX COMERCIO E PRODUTOS MEDICOS LTDA**

**CNPJ: Nº 07.029.483/0001-04**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
98	Contonetes Estereris	CX	200	LABOR IMPORT	35,76	7.152,00
172	Fluxometro para vácuo (frasco + válvula )	UND	10	ROMED	198,36	1.983,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>9.135,60</b>	

**EMPRESA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS**

**HOSPITALARES -LTDA.**

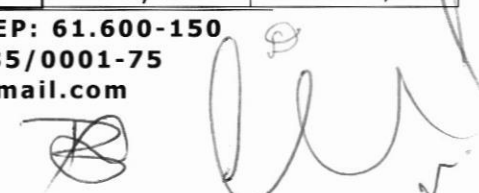
**CNPJ: Nº 23.192.494/0001-59**

**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

93	Coletor de urina sistema fechado	UND	63	CRAL	3,60	226,80
140	Éter 1000ml	UND	63	VICPHARMA	27,15	1.710,45
150	Filme a laser para raio-x tam 20x25 ioluso equipamento em regime de comodato, novo em pleno fu0ionamento.	UNID	15.000	FUJI	1,90	28.500,00
151	Filme a laser para raio-x tam 26x36, podendo chegar aproximadamente até a área de 980 cm <sup>2</sup> , ioluso equipamento em regime de comodato, novo em pleno fu0ionamento.	UNID	60.000	FUJI	3,55	213.000,00
152	Filme a laser para raio-x tam 35x43 ioluso equipamento em regime de comodato, novo em pleno fu0ionamento.	UNID	30.000	FUJI	5,90	177.000,00
157	Fio catgut simples nº 2.0 c/agulha cx c/24	CX	33	TECNOFIO	96,10	3.171,30
158	Fio catgut simples nº 3.0 c/agulha cx c/24	CX	33	TECNOFIO	96,10	3.171,30
159	Fio catgut simples nº 4.0 c/agulha cx c/24	CX	33	TECNOFIO	R\$ 96,10	3.171,30
160	Fio catgut simples nº 5.0 c/agulha cx c/24	CX	33	TECNOFIO	96,10	3.171,30
189	Kit cirurgico descartave Is oftalmológico fenestrado	UND	2.000	PROTCLEAR	24,99	49.980,00
195	Lamina ponta fosca cx c/50	CX	200	CRAL	4,80	960,00
205	Luva de procedimento g c/100	CX	100	TALGE	30,00	3.000,00
206	Luva de procedimento gg c/100	CX	100	TALGE	30,00	3.000,00
207	Luva de procedimento	CX	500	TALGE	30,00	15.000,00



**CISVALE**
**CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

	m c/100					
208	Luva de procedimento p c/100	CX	1.000	TALGE	30,00	30.000,00
209	Luva de procedimento pp c/100	CX	500	TALGE	30,00	15.000,00
235	Papel poliprolenosms 100x100 esterilização	UND	390	POLARFIX	1,61	627,90
236	Papel poliprolenosms 30x30 esterilização	UND	130	POLARFIX	0,14	18,20
237	Papel poliprolenosms 50x50 esterilização	UND	1.000	POLARFIX	0,41	410,00
254	Sapatilha pro pé pct c/100	PCT	100	HNDESC	16,02	1.602,00
255	Scalp 19	UND	312	DESCARPACK	0,18	56,16
256	Scalp 21	UND	286	DESCARPACK	0,18	51,48
257	Scalp 23	UND	2.340	DESCARPACK	0,18	421,20
258	Scalp 27	UND	1.560	DESCARPACK	0,18	280,80
265	Solução de iodo tintura iodo 2% (lugol forte)	UND	15	VICPHARMA	33,00	495,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>764.152,19</b>	

**EMPRESA: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**

CNPJ: Nº 05.696.303/0001-04

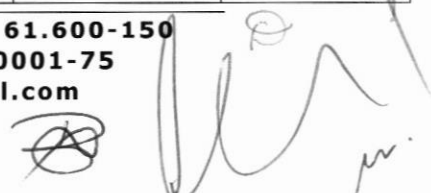
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
27	Agulha para esclerose ou hemostasia nº 0704 nº25 ref 2416n0704 2.4mmx2200mm	UND	350	ALPHARAD	120,63	42.220,50
56	Atadura elástica atadress 15 cm x 2mc/12	UND	47	POLAR FIX	15,05	707,35
59	Atadura gessada 20 cm cx. c/20	PCT	76	ORTOFLEX	64,29	4.886,04
105	Curativo hidrocolóide em gel, não estéril, composto por hidrocolóides, propilenoglicol, água e alginato de cálcio e sódio. hidrogel composto por	BISNA GA	780	CASEX	24,90	19.422,00

## CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
11	Água destilada de 10 ml	AMP	3.900	ISOFARMA	0,22	858,00
29	Alça de ressecção polipectomia formato hexa 2.3mmx2300mm ref hf2323-os-20-20 loop 20mm	UND	300	PROMEDICAL	235,20	70.560,00
30	Alça de ressecção polipectomia formato hexa 2.3mmx2300mm ref hf2323-os-40-40 loop 40mm	UND	300	PROMEDICAL	235,20	70.560,00
31	Alça de ressecção polipectomia formato oval 2.3mmx2300mm ref hf2323-os-40-40 loop 40mm	UND	300	PROMEDICAL	235,20	70.560,00
32	Alça de ressecção polipectomia formato oval 2.3mmx2300mm ref hf2323-os-20-20 loop 20mm	UND	300	PROMEDICAL	235,20	70.560,00
33	Alça polipectomia 23cm tipo gota alto clavavel	UND	15	PROMEDICAL	235,20	3.528,00
34	Alça polipectomia 23cm tipo hexa alto clavavel	UND	15	PROMEDICAL	235,20	3.528,00
35	Alça polipectomia 23cm tipo oval alto clavavel	UND	15	PROMEDICAL	235,20	3.528,00
76	Cata pólipos para colonoscopia	UND	30	ABC	450,00	13.500,00
90	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml	AMP	351	TEUTO	1,20	421,20
99	Contrates Radiológico 300 Mg / ml não iônico de baixa osmolaridade, frasco de 50 a 100ml de uso intratecal.	AMP	3.500	NUTRIENTES	60,75	212.625,00
100	Contrates Radiológico 350 Mg / ml não iônico de baixa osmolaridade, frasco de 50 a 100ml de	AMP	1.234	NUTRIENTES	74,00	91.316,00



## CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIUARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

	uso intratecal.					
106	Curativo hidrocoloidetransparente plus 10 x 10 cm ref 35x33 cx c/10 und	CX	34	COLOPLAST	13,58	461,72
116	Dipirona cp 500mg	CMP	1.000	PRATI	0,24	240,00
149	Fenilefrina colírio	FRASC	50	ALLERGAN	31,00	1.550,00
7	Fio Guia para agulha de biopsia de próstata	UND	864	PROCARE	85,00	73.440,00
171	Fluoresceína colírio 1%	FRASC	250	ALLERGAN	16,20	4.050,00
174	Fostafodissodico de betametasona 4mg/ml	AMP	110	NEOQUIMICA A	8,99	988,90
210	Manopla universal	UND	240	HUGER	310,00	74.400,00
222	Neocaina pesada 5mg/ml	AMP	20	HYPOFARMA	5,90	118,00
225	Norepinefrina 4mg	AMP	50	HYPOFARMA	4,10	205,00
233	Papel para ecg 216 x 280	UND	4.141	DIXTAL	1,10	4.555,10
244	Plecloretotoferrico 30% (30g)	UND	20	FARMAX	19,85	397,00
250	Rebondsony (papel foto) para (impressora endoscopia sony)	KIT	77	SONY	5,10	392,70
253	Sacher para pvpi (povidine)	UND	55	RIOQUIMICA	1,50	82,50
286	Sonda nasogástrica curta n. 12 pct c/ 10 und.	PCT	02	MARKMED	4,40	8,80
287	Sonda foley 2 vias n. 22 pct c/ 10	PCT	20	SOLIDOR	11,00	220,00
296	Sonda nasogástrica longa n. 10 pct c/ 10 und.	PCT	02	MARKMED	0,67	1,34
308	Sulfato de efedrina 50 mg 1 ml (efedrin)	AMP	312	UNIÃO QUIMICA	0,78	243,36
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>772.898,62</b>	

**EMPRESA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA - LTDA  
**CNPJ:** Nº 09.485.574/00001-71



**CISVALE**
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
8	Acidotricloracetico 90%	FRASC	08	MAGISTRAL	73,38	587,04
9	Adenosina 6mlamp	AMP	130	HIPOLABOR	12,85	1.670,50
10	Agua destilada 500 ml	AMP	832	B.BRAUN	3,27	2.720,64
19	Agulha de raque n 27	UND	130	PROCARE	4,76	618,80
20	Agulha desc. 13x4,5	UND	2.275	SR	0,08	182,00
21	Agulha desc. 20x5,5	UND	3.900	SR	0,08	312,00
22	Agulha desc. 25x07	UND	3.900	SR	0,08	312,00
23	Agulha desc. 25x08	UND	2.080	SR	0,08	166,40
24	Agulha desc. 30x07	UND	1.000	INJEX	0,08	80,00
25	Agulha desc. 30x08	UND	2.080	SR	0,08	166,40
28	Albocresil sol 12ml	FRASC	08	TAKEDA	23,62	188,96
39	Algodão hidrófilo 250	PCT	63	NEVOA	5,17	325,71
40	Algodão hidrófilo 500	PCT	69	NEVOA	10,21	704,49
41	Algodão ortopedico15c 1,8m pct c/12	PCT	33	ORTOFEN	12,92	426,36
42	Amicacina 500mg	AMP	433	TEUTO	3,10	1.342,30
43	Aminofilina 24mg/10ml	AMP	50	FARMACE	1,16	58,00
44	Amiodarona 50mg/10ml	AMP	20	HIPOLABOR	2,24	44,80
61	Bandagem elástica 10,16cm x 9,14m - constituída de uma gaze elástica contendo óxido de zinco que não endurece, goma acácia, óleo de rícino e glicerina, mantendo a lesão úmida e acelerando o processo de cicatrização. Embalagem individual, com dados de identificação e procedê0ia, data de validade, registro no m.s. e conforme o código de defesa do consumidor.	ROLO	800	CONVATEC	41,99	33.592,00

## CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

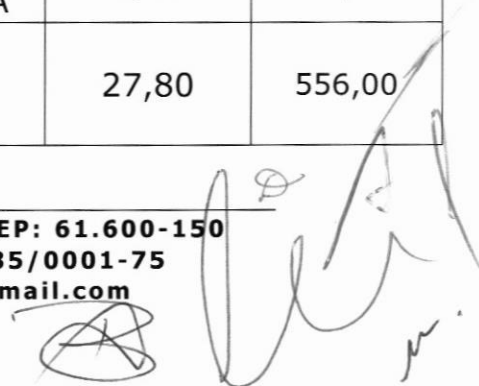
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

62	Bandagem elástica 10cm x 3m - bandagem de alta compressão, elástica de algodão, viscose, nylon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos. Com dados de identificação, procedê0ia e registro em órgão competente.	ROLO	650	CONVATEC	42,22	27.443,00
63	Barbeador descartável	UND	300	MAXICOR	0,83	249,00
66	Bicarbonato de sódio 8,4%	AMP	188	FARMACE	1,23	231,24
67	Brometo de ipratropio (atrovente)	UND	10	HIPOLABOR	1,37	13,70
68	Bromopida amp.10mg 2ml	AMP	13	HIPOLABOR	2,75	35,75
75	Captopril 25 mg	CMP	14.411	MULTILAB	0,04	576,44
78	Cetoprofeno ev 100mg	AMP	30	HIPOLABOR	2,75	82,50
79	Ciprofloxacino 500mg	CMP	4.000	PRATI	0,32	1280,00
80	Ciprofloxacino colírio solução oftalmologica	FRASC	150	NOVARTIS	24,91	3.736,50
82	Cloreto de sodio 20%	AMP	368	ISOFARMA	0,25	92,00
83	Cloreto de sódio 9% 10ml	AMP	715	ISOFARMA	0,32	228,80
86	Cloridrato de dobutamina 250mg/20ml	AMP	46	HYPOFARMA	10,25	471,50
87	Cloridrato de lidocaína 2% c/vaso 20 ml	AMP	250	HYPOFARMA	3,03	757,50
88	Cloridrato de lidocaína 2% s/vaso 20 ml	AMP	800	HYPOFARMA	3,29	2.632,00
89	Cloridrato de Lidocaínagel	UND	500	HIPOLABOR	5,97	2.985,00
91	Colagenasse + clorafenicol	UND	13	CRISTALIA	21,20	275,60

**CISVALE**
**CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIS DO CURU - TEJUOÇA

92	Coletor de urina	UND	104	MEDK	0,32	33,28
94	Compressa de gaze 7,5x7,5 11 fios c/500	PCT	1.000	AMERICA	8,58	8.580,00
97	Compressa de gaze em rolo 91x91	RL	338	AMERICA	16,28	5.502,64
108	Cylocort pomada oftalmológica 3,5g	FRASC	150	UNIÃO QUIMICA	28,74	4.311,00
109	Deslanosideo 0,2 mg 2 ml	AMP	650	UNIÃO QUIMICA	1,23	799,50
111	Dexametazona 2mg/1mlamp	AMP	338	FARMACE	0,62	209,56
112	Dexametazona 4mg/2mlamp	AMP	156	HYPOFARMA	0,92	143,52
113	Dextrotartarato de Brimonidina solução oftalmológica estéril 2mg/ml	UND	50	UNIÃO QUIMICA	27,25	1.362,50
114	Dimeticona gotas	UND	1.000	HIPOLABOR	1,55	1.550,00
115	Dipirona amp 500mg/2ml	AMP	1.001	SANTISA	0,71	710,71
117	Dipirona gotas 500mg 10ml	FRASC	30	FARMACE	0,98	29,40
119	Dreno pendose n1	UND	32	MADEITEX	0,60	19,20
120	Dreno pendose n2	UND	32	MADEITEX	0,71	22,72
121	Dreno pendose n3	UND	32	MADEITEX	0,96	30,72
122	Ducolax 5mg	CMP	1.950	NEO QUIMICA	0,12	234,00
129	Epinefrina 1mg/ml (adrenalina)	AMP	5.312	HIPOLABOR	2,44	12.961,28
130	Equipo 02 vias lock GC pacote com 20 unid.	PAC	60	VITALGOLD	12,57	754,20
137	Especulo vaginal estéril g	UND	780	VAGISPEC	1,02	795,60
138	Especulo vaginal estéril m	UND	800	VAGISPEC	0,90	720,00
141	Etilefrina 10mg amp (efortill)	AMP	32	UNIÃO QUIMICA	1,31	41,92
144	Faixa elástica de látex-atóxica.- comprimento 1,5m (terá band fraca)	UND	20	CARCI BAND	27,80	556,00

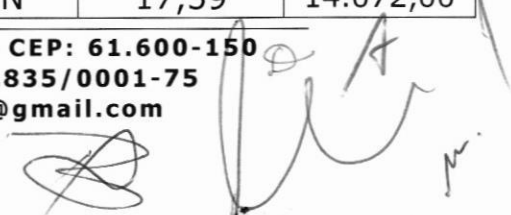


## CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIAIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

145	Faixa elástica de látex-atóxica.- comprimento 1,5m (terá band leve)	UND	20	CARCI BAND	30,30	606,00
153	Fio catgut cromado nº 2.0 c/agulha cx c/24	CX	33	SHALON	96,16	3.173,28
154	Fio catgut cromado nº 3.0 c/agulha cx c/24	CX	33	SHALON	96,16	3.173,28
155	Fio catgut cromado nº 4.0 c/agulha cx c/24	CX	33	SHALON	96,16	3.173,28
156	Fio catgut cromado nº 5.0 c/agulha cx c/24	CX	33	SHALON	96,16	3.173,28
162	Fio de sutura nylon nº 2.0 c/ agulha 2.5 cx. C/ 24	CX	26	SHALON	35,80	930,80
168	Fio p/sutura mononylon 10.0 C/agulha cx.C 12	CX	50	SHALON	37,00	1.850,00
173	Formol 10%	UND	176	PROC9	9,62	1.693,12
175	Furosemida amp 20 mg 2 ml	AMP	2.314	HYPOFARMA	0,62	1.434,68
177	Gel para ECG 1l	UND	20	FORTSAN	5,90	118,00
178	Glicose a 25%	AMP	1.300	ISOFARMA	0,28	364,00
179	Glicose a 50%	AMP	520	ISOFARMA	0,28	145,60
181	Hidrocortisona 100mg	AMP	215	BLAU	3,39	728,85
182	Hidrocortisona 500 mg	AMP	403	BLAU	7,07	2.849,21
183	Hioscina + dipirona amp5ml	AMP	1.001	HYPOFARMA	2,33	2.332,33
187	Integrador químico (complay) c/ 500	CX	06	3M	673,62	4.041,72
188	Jogo de eletrodo para eletroencefalograma estanho pino de segurança 1,10m pacote com 30unidades	PACT	26	MEDTRON	534,59	13.899,34
198	Lidocaína 2% fenilefrina c/ 50	CX	26	SSWHITE	56,25	1.462,50
199	Lidocaína spray 10%	FRASC	300	HIPOLABOR	63,60	19.080,00
215	Mascara facial p/anestesia n.5	UND	26	MD	31,45	817,70
218	Maxiflox D pomada oftalmologica	FRASC	150	CRISTALIA	37,27	5.590,50
221	Mydriacilcolirio 1%	FRASC	800	ALCON	17,59	14.072,00

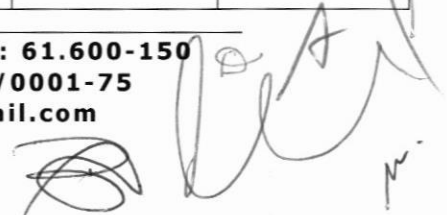


**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APIUAIRES - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

223	Neomicina + bacitracina	CMP	10	PRATI	3,36	33,60
224	Nifedipina 10mg	CMP	50	NEO QUIMICA	0,26	13,00
227	Óleo age c/ 100ml	UND	56	NUTRIEX	2,54	142,24
241	Pinça prof. Medina 24cm para biopsia	UND	20	ABC	268,83	5.376,60
247	Preservativo não lubrificado	UND	3.168	MADEITEX	0,27	855,36
249	Prometazina 50mg/2ml	AMP	611	SANVAL	2,35	1.435,85
249	Seringa descartável 10ml c/ag	UND	13.650	SR	0,38	5.187,00
260	Seringa descartável 1ml c/ag	UND	19.500	SR	0,20	3.900,00
262	Seringa descartável 3ml c/ag	UNID	13.520	SR	0,22	2.974,40
266	Solução de manitol 20%	AMP	1.059	FARMACE	7,07	7.487,13
267	Solução glicerina 500 ml	AMP	676	FARMACE	6,37	4.306,12
269	Solução iodopolividona 10% (povidinedegermante)	UND	125	VICPHARMA	21,63	2.703,75
270	Sonda aspiração traq. 06 pact c/10	PCT	02	BIOSANI	4,41	8,82
271	Sonda aspiração traq. 10 pact c/10	PCT	10	BIOSANI	4,56	45,60
272	Sonda aspiração traq. 12 pact c/10	PCT	10	BIOSANI	4,60	46,00
273	Sonda aspiração traq. 14 pact c/10	PCT	10	BIOSANI	4,74	47,40
274	Sonda aspiração traq. 16 pact c/10	PCT	10	BIOSANI	5,03	50,30
275	Sonda foley2 vias n. 12 pct c/ 10	PCT	24	CIRUFOLEY	24,58	589,92
276	Sonda foley2 vias n. 14 pct c/ 10	PCT	24	CIRUFOLEY	24,58	589,92
277	Sonda foley2 vias n. 16 pct c/ 10	PCT	24	CIRUFOLEY	24,58	589,92
278	Sonda foley2 vias n. 18 pct c/ 10	PCT	26	CIRUFOLEY	24,58	639,08

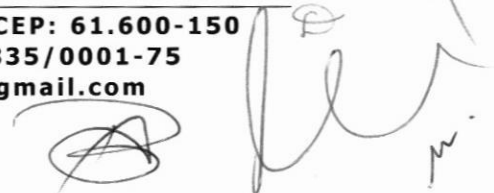


**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

279	Sonda foley2 vias n. 20 pct c/ 10	PCT	20	CIRUFOLEY	24,58	491,60
280	Sonda nasogástrica curta n. 18 pct c/ 10 und.	PCT	02	BIOSANI	5,88	11,76
282	Soro fisiológico 250 ml	AMP	167	B.BRAUN	2,78	464,26
283	Sonda nasogástrica longa n. 08 pct c/ 10 und.	PCT	02	BIOSANI	5,46	10,92
285	Soro fisiológico 100 ml	AMP	1.000	FARMACE	2,54	2.540,00
288	Sonda nasogástrica curta n. 06 pct c/ 10 und.	PCT	02	BIOSANI	4,55	9,10
289	Sonda nasogástrica curta n. 08 pct c/ 10 und.	PCT	02	BIOSANI	4,61	9,22
290	Sonda nasogástrica curta n. 10 pct c/ 10 und.	PCT	02	BIOSANI	4,75	9,50
291	Sonda nasogástrica curta n. 14 pct c/ 10 und.	PCT	02	BIOSANI	5,08	10,16
292	Sonda nasogástrica curta n. 16 pct c/ 10 und.	PCT	02	BIOSANI	5,30	10,60
293	Sonda retal nº 14	UND	156	BIOSANI	0,47	73,32
294	Sonda retal nº 04	UND	05	BIOSANI	0,44	2,20
295	Sonda retal nº 06	UND	05	BIOSANI	0,44	2,20
297	Sonda nasogástrica longa n. 12 pct c/ 10 und.	PCT	02	BIOSANI	6,23	12,46
298	Sonda nasogástrica longa n. 14 pct c/ 10 und.	PCT	02	BIOSANI	7,20	14,40
299	Sonda nasogástrica longa n. 16 pct c/ 10 und.	PCT	02	BIOSANI	8,62	17,24
300	Sonda nasogástrica longa n. 18 pct c/ 10 und.	PCT	02	BIOSANI	9,34	18,68
301	Soro glicosado 100 ml	AMP	60	FARMACE	2,97	178,20
302	Soro glicosado 250 ml	AMP	1.000	FARMACE	3,29	3.290,00





SECRETARIA DA SAÚDE  
 Governo do Estado do Ceará

3511  
 PA

**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

303	Soro glicosado 500 ml	AMP	120	FARMACE	4,54	544,80
304	Sonda retal nº 08	UND	156	BIOSANI	0,46	71,76
305	Sonda retal nº 10	UND	156	BIOSANI	0,46	71,76
306	Sonda retal nº 12	UND	91	BIOSANI	0,46	41,86
307	Sulfato de Atropina 0,25 mg	AMP	154	BIOSANI	0,43	66,22
309	Sulfato de magnésio 50%	AMP	1.170	ISOFARMA	8,01	9.371,70
310	Soro fisiológico 500 ml	AMP	1.000	B.BRAUN	3,51	3.510,00
311	Soro glico fisiológico 500ml	AMP	120	B.BRAUN	4,54	544,80
312	Soro riger lactado 500ml	AMP	120	B.BRAUN	4,54	544,80
313	Sulfadiazina de prata	POTE	11	PRATI	42,39	466,29
319	Tubo látex n.204 c/15 mt	UND	05	LATEX BR	50,82	254,10
327	TriaOil	AMP	50	APSEN	111,06	5.553,00
328	Tubo de látex n.200 c/15 mt	UND	10	LATEX BR	17,76	177,60
338	Umificador oxigênio	UND	15	HAOXI	15,34	230,10
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>274.312,77</b>	

**EMPRESA:** QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIREI  
**CNPJ:** Nº 41.654.740/0001-29

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
132	Equipo microgotas	UND	2.080	TKL	1,23	2558,40
239	Pinça cheron descartável pct c/100	PCT	25	KOLPLAST	79,00	1975,00
252	Sabão líquido neutro 1000ml	LT	300	FORTSAN	4,74	1422,00
264	Seringa descartável 60ml c/bico	UND	1.300	INJEX	1,96	2548,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>8.503,40</b>	